DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n° 2022/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

(Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 01/2019 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 14.10 das Disposições Finais, do Edital do Concurso Público 01/2019, de 25/04/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seus incisos III e IV, do artigo 37;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Saltinho, em seus incisos III e IV, do artigo 13, promulgada em 29/06/1993, e alterações;

CONSIDERANDO a superveniência de fatos que geram a necessidade de aproveitamento para o preenchimento de empregos que não devem aguardar a realização de novo certame, com o que se justifica a prorrogação da validade do Concurso Público 01/2019, cujo o prazo de 02 (dois) anos se expira em 01/07/2021;

CONSIDERANDO o Ofício 36/2021, de 28/06/2021, assinado pelo Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, solicitando a prorrogação do prazo do referido processo de seleção de pessoal, sendo certo que existe uma listagem de candidatos aprovados que estão no cadastro reserva e que podem, na eventualidade, servir para suprir vagas em razão da necessidade temporária, para atendimento ao interesse público;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 01/2019, homologado em 02/07/2019, matéria do Processo Administrativo 719/2019, para os empregos de Instrutor de Educação Física, Instrutor de Educação Musical, Monitor Educacional e Professor de Ensino Fundamental PI.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 28 de junho de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho e no mural de avisos do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Convocamos para que se apresente na Prefeitura Municipal de Saltinho sito a Avenida sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP até dia 01/07/2021 ref. ao Processo Seletivo 002/2020 de estágio que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando .

- caso for desistir da vaga mandar email para rh@saltinho.sp.gov.br

Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.

-2 cópias do RG

-2 cópias do CPF

-2 cópias do comprovante de endereço

-Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e requentando as aulas habitualmente .

-Carteira de Trabalho e 1 foto 3x4 recente

Se for de menor :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

2 cópias RG e CPF dos pais

Saltinho, 28/06/2021

Elisângela Aparecida Tenca Camilli

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Ensino Médio
Veyda Gregório 21º classif.

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 002/2019 , em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 05/07/2021 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional .

Documentos originais e cópias xerográficas:

a) RG Documento de Identidade.

b) CPF cadastro de Pessoa Física.

c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

f)Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

g) Cartão Pis/Pasep

h) quitação do serviço militar (masculino)

i) comprovante de Endereço

j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia

K) certidão de vacinação de filhos menores de 05 anos de idade

L) carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)

m) 02 fotos 3x4 recente

n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 28/06/2021

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Médico Clinico Geral

8º Barbarah Silveira Penatti

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Termo Aditivo 01/2021 ao Convênio 01/2021 – Processo Administrativo 1.880/2020.

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração de Termo Aditivo 01/2021 ao Convênio 01/2021.

Concedente: Município de Saltinho.

Convenente: Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS BRASIL.

Objeto: cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados

com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de médicos plantonistas generalistas, além de outros profissionais a seguir relacionados: técnica de enfermagem, recepcionista e auxiliar de limpeza, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, para atender às necessidades e o interesse público, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada, de acordo com o “Anexo I - Plano de Trabalho/Termo de Referência”.

Valor Global Estimado: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência do Termo Aditivo: de 01/07/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

Saltinho/SP, 18/06/2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo